



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

CAIXA Nº
V23
SETOR DE ARQUIVO

[Handwritten signature]

Proc. JCJ - N.º 226/62

Goiânia - Go.

OBJETO	OBSERVAÇÕES
aviso prévio, 13 ^o mês de salário	
RECLAMANTE Abel Lucas Ferreira	
RECLAMADO Sociedade Anônima Brasileira de Fundações (SOBRAF)	
AUDIÊNCIAS 22 / 10 / 62 às 13 hs. 30 minutos.	

AUTUAÇÃO

Aos 18 dias do mês de setembro de 19 62

na secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia autuo a reclamação

que segue,

Japir de Souza
Chefe da Secretaria

TERMO DE RECLAMACAO

Aos 18 dias do mês de setembro de 1962

comparecer perante mim, chefe da Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiás, o sr. Abel Lucas Ferreira

Servente Brasileiro

Sr. Pedro Lindolfo S/N (MESA)

Assim sendo, pede que esta Junta de Conciliação e Julgamento condene a firma reclamada a pagar-lhe a importância de Cr\$....

5.969,60, sendo Cr\$ 2.329,60 de aviso prévio e Cr\$ 3.640,00 do 13º mês de salário.

de salário.

de salário.

Para prova de suas declarações, apresentará as seguintes testemunhas:

tes testemunhas:

XXXXXX

Nome Endereço

Nome Endereço

Nome Endereço

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e também pelo Reclamante.

Assinatura de Japir H. de Magalhães, Chefe da Secretaria

A rogo do Reclamante Abel Lucas Ferreira Representante do sindicato, quando houver

(Este termo deve ser extraído em duas vias. Quando o reclamante for estrangeiro, fazer constar, logo abaixo de sua assinatura, o número da respectiva carteira)

1ª test.

2ª test.

Assinaturas das testemunhas: Francisco de Paula e Luiz Fernando



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

[Handwritten initials]

CERTIDÃO

Certifico que foi designado o dia 22 de outubro de 1962, às 13 horas e 30 minutos, para a realização da audiência, e que nesta data, foi notificado pessoalmente o reclamante do dia designado.

Goiânia, 12 de setembro de 1962.

[Handwritten signature]
Chefe da Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

NOTIFICAÇÃO

Sr. Soc. Anônima Brasileira de Fundações (SOBRAP)

ASSUNTO: *Reclamação apresentada por
Abel Lucas Ferreira*

Pela presente fica V. S. notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica n.º 9, no dia 22 de outubro de 1962, às 13 horas e 30 minutos, a audiência relativa a reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S. à referida audiência importará no julgamento da questão á sua revelia, e na aplicação da pena de confissão, quanto a matéria de fato.

Goiânia, 20 de setembro de 1962

J. H. de Magalhães
CHEFE DA SECRETARIA

C E R T I D ã O

Certifico que, nesta data, foi expedida a presente notificação pelo registrado Postal nº 5.425, com (Ar).

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, em 20 de setembro de 1962.

J. H. de Magalhães
Chefe da Secretaria

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, fiz juntada no processo 223/62 do "AR" do registrado 5.425.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, em 10 de outubro de 1962

J. N. de Magalhães
Chefe da Secretaria

NOTIFICAÇÃO

Dr. José Antônio Gonçalves de Moraes (SOMEN)

ASSUNTO: Reclamação apresentada por
José Antonio Gonçalves

Pela presente fica V. S. notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Góes n.º 9, no dia 22 de outubro de 1962, às 13 horas e 30 minutos, a audiência

relativa a reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S. à referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão, quanto a matéria de fato.

Goiânia, 20 de setembro de 1962

J. N. de Magalhães
CHEFE DA SECRETARIA

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi expedida a presente notificação pelo registrado 5.425, com (ar).
Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, em 20 de setembro de 1962.

J. N. de Magalhães
Chefe da Secretaria